

2 – TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2017

II – partindo de uma rede de distribuição de energia elétrica na propriedade de Arnaldo de Oliveira Veiga, com um ângulo de 100º51´ à direita, na coordenada UTM E 474.531 – N 7.654.164, inicia-se o trecho embargado, seguindo em linha reta por uma distância de 130 m até chegar na coordenada UTM E 474.562 – N 7.654.038, virando à direita com um ângulo de 45º33´, seguindo em linha reta por 10 m, tendo como referên- cia nesse trecho uma cerca de quatro fios de arame farpado que marca a divisa com Antônio Batista Aguiar, na coordenada UTM E 471.863 – N 7.649.463. O caminhamento embargado totaliza 140 m de extensão, perfa- zendo 2.100 m² de ocupação.

*DECRETO Nº 47.216, DE 7 DE JULHO DE 2017.

Altera o Decreto nº 47.210, de 30 de junho de 2017, o Decreto nº 47.211, de 30 de junho de 2017, o Decreto nº 47.212, de 30 de junho de 2017, o Decreto nº 47.213, de 30 de junho de 2017, e o Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

(MG 8/7/2017)

RETIFICAÇÃO:

No art. 2º, onde se lê:

“Art. 2º – A alínea “b” do § 1º do art. 5º do Decreto nº 47.211, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 5º – (...)
§ 1º – (...)
b) por inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF – ou por número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ –, em se tratando de créditos relativos às demais taxas;”.”

Leia-se:

“Art. 2º – A alínea “b” do inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 47.211, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 5º – (...)
§ 1º – (...)
I – (...)
b) por inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF – ou por número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ –, em se tratando de créditos relativos às demais taxas;”.”

* Retificação em virtude de incorreção verificada no original encaminhado à SECCRI-ATL.

10 984142 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, os atos de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/DER/DEOP Nº 06/2013 (DEOP), para os cargos de provimento efetivo do DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados por não ter tomado posse em tempo hábil .	
Agente De Transportes E Obras Publicas - Nível I - Grau A	
Area: Deop - Ensino Médio	
Lote de Vaga: Belo Horizonte	
CPF	Nome
10056468644	Jennifer Louise Menezes
Gestor De Transportes E Obras Publicas - Nível I - Grau A	
Area: Administração	
Lote de Vaga: Belo Horizonte	
CPF	Nome
CANDIDATOS Lei 11.867/1995	
06877291654	Andre Lucio Saldanha
Area: Direito	
Lote de Vaga: Belo Horizonte	
CPF	Nome
07468666660	Alexandre Mario Maia Moyses

em cumprimento ao Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 0072405-94.2016.8.13.0338, **exonera** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido revogada a liminar anteriormente concedida.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DIVINÓPOLIS/ITAUNA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
749.518.156-72	Marilene Santos Bonifoli Borges	72º	E D 163

em cumprimento à medida liminar concedida no Mandado de Seguran- ça nº 1.0000.17.021555-2/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento de cargo da Secretaria de Estado de Educação

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL UBERLÂNDIA/UBERLÂNDIA

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
761.688.086-04	Ivalda Gervásio Reis	498ª	ED 56

em cumprimento à liminar concedida no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.015300-/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento de cargo da Secretaria de Estado de Educação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL MONTE CARMELO/MONTE CARMELO

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
058.301.316-33	Carolina Ribeiro Campos	47ª	E D 1215

em cumprimento ao Acórdão proferida nos autos nº 10000.16.027689-5/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/DER/DEOP Nº 06/2013(DER), para o provimento do cargo abaixo relacionado do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - Nível I - Grau A DER - ANÁLISE DE SISTEMAS BELO HORIZONTE

CPF	Nome	Classificação	Vaga
015.353.696-98	Leonardo Gama dos Reis	7º	ER 256

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Tecnico De Saude E Tecnologia – Nível II - Grau A			
Química - Tst - Nível Ii- Grau A			
Belo Horizonte			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
08611094654	Bibiana Teixeira Borges	33º	EZ 425

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013, os seguintes candidatos para os cargos da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA abaixo relacionados . O exame admiss- ional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superin- tendência Central de Pericia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planeja- mento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/ .

Agente De Seguranca Socioeducativo - Nível I - Grau A			
Ensino Médio			
11º Risp - Montes Claros (Masculino)			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
07339857699	Daniel Santos Nunes	2º	JD 2234
09884226628	Alvaro Antonio Mendes Da Cruz	25º	JD 1848

em cumprimento à medida liminar concedida no Mandado de Seguran- ça nº 1.0000.17.013751-7/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento de cargo da Secretaria de Estado de Educação

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL MONTE CARMELO/MONTE CARMELO

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
033.044.236-80	Marilei dos Reis Mendes Silva	64ª	ED 53

Pela Fundação João Pinheiro

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **BERNARDO NOVAIS DA MATA MACHADO**, MASP 1035367-0, titular do cargo de provimento em comissão DAI-39 JP1100030, de recrutamento AMPLO, a direção da Diretoria de Cultura, Turismo e Economia Cria- tiva da Fundação João Pinheiro.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **JUNIA MARIA BARROSO SANTA ROSA**, MASP 380281-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-39 JP 1100024, de recruta- mento AMPLO, a direção da Diretoria de Estatística e Informações da Fundação João Pinheiro.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **ANA PAULA SALEJ GOMES**, MASP 1213288-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-39 JP 1100022, de recrutamento AMPLO, a direção da Diretoria de Políticas Públicas da Fundação João Pinheiro.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 1465, DE 06 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO NAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, considerando o disposto no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional dos servidores das carreiras dos grupos de atividades do poder executivo que especifica, Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que define a estrutura orgânica da administração pública do poder executivo do Estado, e do Decreto Estadual nº 47.144, de 25 de janeiro de 2017, que define as competências no âmbito da SEAPA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção, nos termos do artigo 16 da Lei nº 15.303 de 10 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir da data de vigência descrita no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência descrita no Anexo único desta Resolução, aos servidores abaixo relacionados.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos 06 de julho de 2017.

PEDRO CLAUDIO COUTINHO LEITÃO

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ANEXO ÚNICO

Promoção nas Carreiras da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1.018.421-6	Marcelo de Freitas Oliveira	TDR	IV	E	V	A	30/06/2015
1.018.066-9	Silvana Lopes dos Santos	TDR	IV	E	V	A	30/06/2015
1.196.471-5	Antônio Augusto Pereira Rosa	ANDR	I	D	II	A	01/10/2016
1.018.809-2	Dirceu Afonso de Almeida Souza	ANDR	IV	C	V	A	01/01/2017
1.018.648-4	Júlio Ferreira Leite Filho	ANDR	IV	C	V	A	01/01/2017

TDR – Técnico de Desenvolvimento Rural

ANDR – Analista de Desenvolvimento Rural

10 983926 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

DECISÃO ADMINISTRATIVA -Ref.:Sindicância Administrativa – Portaria IMA Nº 1706/2017. De acordo com as competências a mim atribuídas pelo Decreto nº 45.800, de 06/12/2011, vistos e examinados os autos da Sindicância Administrativa em epígrafe, instaurada para apurar supostas irregularidades ocorridas na Coordenadoria Regional de Bom Despacho, conforme disposto no Ofício nº 308/2015 – MPMG – Comarca de Bambuí/MG, decidido pelo arquivamento dos autos em razão da inexistência de provas concretas e testemunhas oculares do fato mencionado no referido Ofício. Belo Horizonte, 10 de julho de 2017.

10 983798 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

Edital de Intercâmbio e Circulação 2017 – Programa Música Minas A Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Interiorização e Ação Cultural, nas condições e exigências estabelecidas no referido Edital, informa:

- Com fundamento no item 16.8 do Edital, no princípio da autotutela

MINAS GERAIS - CADERNO 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAMIRIS OLIVEIRA COSTA**, MASP 1402260-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100115 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1/7/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA**, MASP 1400036-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100189 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1/7/2017.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, a afastarem-se de suas atribuições, no período de 06/07/2017 a 13/07/2017, para participarem do Congresso ISTH 2017, em Berlim/ Alemanha, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: DANIEL GONÇALVES CHAVES/MASP 1.263.172-7/DAI-18 CH 1100082; PRISCILA CEZARINO RODRIGUES/MASP 1.089.677-7/MEDHH/ MEDICO HEMATOLOGISTA/DAI-21 CH 1100205.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, a afastarem-se de suas atribuições, no período de 07/07/2017 a 13/07/2017, para participarem do Congresso ISTH 2017, em Berlim/ Alemanha, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: DENISE SOARES ZOUAIN/MASP 1.058.458-9/MEDHH/MEDICO HEMATOLOGISTA IV-D; PATRICIA SANTOS RESENDE CARDOSO/MASP 1.050.337-3/ MEDHH/MEDICO HEMATOLOGISTA V-B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GEDEON MENDONÇA JUNIOR**, MASP 1388823/5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102576 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 11/07/2016.

10 984148 - 1

10 984049 - 1